



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 2019

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 13/18)
(VEREADOR RICARDO NUNES – MDB)

Dispõe sobre a inclusão da denominação Mario Reimberg Christe na Estrada da Colônia – Distrito de Parelheiros – Zona Sul da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de abril de 2019, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada da Colônia Mario Reimberg Christe o logradouro denominado e conhecido como Estrada da Colônia – Distrito de Parelheiros – Zona Sul da cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 2019.

EDUARDO TUMA
Presidente